

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

097/2018

O Vereador **LEANDRO MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – JOSÉ SOARES PEREIRA** no sentido estender “braço de luz”, para **Iluminação Pública nos seguintes logradouros:**

- ❖ **Rua Samambaia no Bairro Vila Campo de Aviação;**
- ❖ **Rua dos Coqueiros no bairro dos Coqueiros;**
- ❖ **Rua dos Coqueiros II no bairro dos Coqueiros II;**

JUSTIFICATIVA:

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno. Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens.

Ora o exposto, a presente propositura tem por objetivo estender “braço de luz” nas referidas ruas, uma vez que, a ausência dos braços de iluminação faz com que essas ruas fiquem totalmente escuras, situação está que favorece a ação de marginais que aproveitam para se esconder na escuridão e podem atacar os moradores ao sair ou entrar em suas residências no período noturno, colocando em risco a integridade física das pessoas.

Vale ressaltar ainda que, as vias ora mencionadas já possuem postes de energia elétrica, fato esse que contribui ainda mais para solução do problema.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de abril de 2018

LEANDRO MAGOGA
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

2º ABR. 2018

PROT. Nº 205

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com